

SAP N° 1000000241

INTERESSADO: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 241/2025 – APPA.

À COLIC

Trata-se da análise e manifestação acerca das exigências para habilitação técnica no **Pregão Eletrônico nº 241/2025** (aquisição de Lubrificantes), em conformidade com o **item 11.5. (Habilitação Técnica)** do referido Edital, bem como dos requisitos de especificação técnica e habilitação técnica previstos nos capítulos 3 e 12 do Termo de Referência e respectivos anexos.

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada pela empresa **BAZA DISTRIBUIDORA**, seguem abaixo as considerações:

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Análise: A proponente **atendeu parcialmente** ao solicitado, devido aos motivos que seguem:

Item 1 – Graxa Lubrificante Grau NLGI 1 (alta aderência, bissulfeto de molibdênio, engrenagens abertas, base óleo mineral, ponto de gota >200 °C, temperatura -20 °C a 200 °C);

O catálogo apresentado pela empresa está em inglês, motivo pelo qual a avaliação técnica não foi finalizada. Após reapresentação do catálogo em português, poderão ser confirmadas as seguintes especificações:

- Grau NLGI 1;

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- Característica de alta aderência;
- Presença de bissulfeto de molibdênio (MoS₂);
- Indicação para engrenagens abertas;
- Base a óleo mineral;
- Ponto de gota superior a 200 °C;
- Faixa de temperatura de trabalho entre -20 °C e 200 °C;

Item 2 – Graxa Lubrificante Grau NLGI 2 (complexo de lítio com bissulfeto de molibdênio, aditivos de extrema pressão e antidesgaste, aplicação em acoplamentos):

Atende integralmente às especificações técnicas apresentadas no edital.

Item 3 – Graxa Lubrificante Biodegradável Grau NLGI 000 (cabos de aço, guindastes, sabão de lítio, antioxidante, anticorrosivo, aditivo EP, 20 °C a 130 °C, ponto de gota >180 °C, picos até 150 °C)

Atende parcialmente. Atende a maior parte dos requisitos técnicos. Porém, não foi possível confirmar se a graxa possui base de sabão de lítio, conforme solicitado no edital.

Item 4 – Graxa Lubrificante Grau NLGI 1 (sabão de lítio, ponto de gota 190 °C, aplicação em pinos telescópicos)

Atende integralmente às especificações.

Item 5 – Graxa Lubrificante Grau NLGI 2 (sabão de lítio, aditivos anticorrosivos, antioxidante e EP, -20 °C a 130 °C, picos até 150 °C, mancais de correias e shiploaders)

Atende integralmente às especificações.

Item 6 – Graxa Lubrificante Polyrex Grau NLGI 2 (espessante poliureia, cor azul, ponto de gota 260 °C, rolamentos e motores elétricos)

Atende integralmente às especificações.

Item 7 – Óleo Lubrificante Sintético ISO VG 220 (redutores dos tambores de cabos de aço da lança, giro e translação dos shiploaders)

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Atende integralmente às especificações.

Item 8 – Óleo Lubrificante Sintético ISO VG 460 (redutores de acionamento das correias transportadoras)

Atende integralmente às especificações.

Item 9 – Óleo Lubrificante Sintético ISO VG 68 (sistema hidráulico dos freios e grampos de ancoragem dos shiploaders)

Atende integralmente às especificações.

Item 10 – Óleo Lubrificante Sintético ISO VG 320 (redutores de acionamento da lança e elevação dos shiploaders)

Atende integralmente às especificações.

12. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Análise: A proponente **atendeu parcialmente** ao solicitado, devido aos motivos que seguem:

Item 12.2.1. “O PROPONENTE primeiro classificado deverá, sem ônus para APPA, apresentar os catálogos detalhados dos produtos, compondo, portanto, os requisitos fundamentais para habilitação”

O Capítulo 12 do Termo de Referência estabelece que o proponente primeiro classificado deverá apresentar, sem ônus para a APPA, os catálogos detalhados dos produtos, os quais constituem requisito fundamental para habilitação. No edital está definido que todos os catálogos devem ser apresentados na língua portuguesa.

Na documentação apresentada, observou-se que os catálogos foram encaminhados pela empresa proponente. Porém, no Item 1, o material está em inglês, não atendendo ao requisito do edital. Assim, o documento não pode ser considerado válido para a avaliação técnica até que seja apresentada tradução oficial ou catálogo em português.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Para os demais itens, os catálogos foram entregues e possibilitaram a verificação das características técnicas exigidas, ainda que no Item 3 permaneça a necessidade de confirmação da base de sabão de lítio, conforme previsto na análise do Capítulo 3.

CONCLUSÃO

Embora a maioria dos itens tenha sido devidamente atendida e documentada, o Item 1 não pôde ser avaliado devido ao catálogo deste item estar escrito em língua Inglesa. Para o item 3, não foi encontrada a informação referente a base desta graxa, que, conforme termo de referência, deve ser a base de sabão de lítio.

Todos os demais itens atendem o que foi solicitado no termo de referência.

Dessa forma, constata-se que a proposta da empresa **BAZA DISTRIBUIDORA** atendeu **parcialmente** às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, podendo, a critério da CPLC, serem objeto de diligências, conforme segue:

Item 1 - Apresentar o catálogo em português, com as informações necessárias para avaliação

- Grau NLGI 1;
- Característica de alta aderência;
- Presença de bissulfeto de molibdênio (MoS_2);
- Indicação para engrenagens abertas;
- Base em óleo mineral;
- Ponto de gota superior a 200 °C;
- Faixa de temperatura de trabalho entre -20 °C e 200 °C;

Item 3 - Indicar no material enviado ou complementar demonstrando a informação sobre a base de sabão de lítio da graxa - Graxa Lubrificante Biodegradável Grau NLGI 000.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Paranaguá, 6 de outubro de 2025.

Ronaldo Antônio Gnoatto

Coordenador de Manutenção Mecânica

(Assinado eletronicamente)

Normando Marcondes Guedes

Gerente de Manutenção Geral

(Assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 7514/2025.

Documento: **100000241AnalisedeHabilitacaoTecnicaBaza.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 06/10/2025 11:16 Local: APPA/GMAG.

Assinatura Simples realizada por: **Ronaldo Antonio Gnoatto (XXX.566.790-XX)** em 06/10/2025 09:50.

Inserido ao documento **1.703.387** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 06/10/2025 09:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3a98f282e2ef628fe1f9e88462020c7.